



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Georgiano Rodrigues Magalhães Neto, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2017, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5041151** e o código CRC **71B6784D**.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Edital Disub nº 02/2017), após a correção das provas discursivas e a aplicação dos critérios de desempate, conforme anexos I e II.

2. INFORMAR aos candidatos e ao público em geral que:

2.1 O resultado já considera a aplicação dos critérios de desempate período letivo mais avançado e maior idade, conforme edital, mas as datas de nascimento foram omitidas da tabela.

2.2 O prazo final para a **interposição de recursos** quanto ao resultado da prova discursiva, de caráter meramente eliminatório, será o dia **08/11/2017, às 18h**, conforme item IX.1 do edital;

2.3 As notas dos candidatos eliminados serão enviadas, juntamente com cópia da folha de respostas, no momento da publicação do resultado, de forma individualizada, para o *e-mail* cadastrado pelo candidato quando da inscrição. Os 2 (dois) candidatos que não informaram *e-mail* poderão consultar as notas através do telefone (99) 3529-0596, com os servidores Luciano, Paulo ou Gilberto.

2.4 Somente será concedida vista da prova discursiva aos candidatos eliminados e desde que relativa à correção de que trata o item VI, 4.2 do edital (critério objetivo, incidência negativa de aspecto gramatical).

3. INFORMAR aos candidatos e ao público em geral que o **RESULTADO FINAL** do seletivo de DIREITO deverá ser divulgado na data provável de **10/11/2017**, após a apreciação de eventuais recursos.

Imperatriz, 06 de novembro de 2017.

GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO

Juiz Federal Substituto

Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Imperatriz

Av. Tapajós, S/N - Bairro Parque das Nações - CEP 65912-900 - Imperatriz - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0003793-21.2017.4.01.8007

5041151v12